

# ADFA

## Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS  
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — Lisboa  
Director Interino: António G. Calvino

Composição e impressão:  
TIP. ESCOLA DA A. D. F. A.  
Rua de Artilharia Um — LISBOA

### EDITORIAL

A luta de libertação das classes trabalhadoras portuguesas contra o imperialismo está a oferecer nova ofensiva orquestrada não só pela grande burguesia nacional como também pelos agentes do capitalismo internacional; tais forças mais não pretendem do que travar o processo revolucionário português e instaurar uma nova ditadura capitalista sob novas formas.

O comunicado do MFA, após uma semana de análise do processo, não alterou o figurino, embora defina como objectivo a sociedade Socialista, obtida pela colectivização dos meios de produção, eliminando todas as formas de exploração do homem pelo homem, e na qual serão dadas a todos os indivíduos iguais oportunidades de educação, trabalho e promoção, sem distinção do nascimento, sexo, credo religioso ou ideologia.

O pluralismo definido para atingir a nova sociedade, só tem significado se as correntes políticas que tanto reclamam, estiverem empenhadas na construção de uma democracia popular.

O avanço do processo revolucionário depende unicamente da aliança do POVO-MFA.

Esta aliança terá que ser interpretada na base da criação de estruturas revolucionárias do Povo explorado com soldados e marinheiros, na perspectiva da substituição do actual aparelho de Estado, que foi organizado para servir os interesses da grande burguesia e, no qual ainda hoje se acoitam os parasitas das massas portuguesas.

O problema do desenvolvimento económico terá que passar pela transformação total da estrutura económica capitalista, pela qual fomos sugados, por uma outra, criadora, colectiva, sem alinação!

Temos aqui uma tarefa grandiosa na Revolução Portuguesa, na medida em que fomos capazes de criar uma estrutura popular de reabilitação e integração social não permitindo mais o poder criador dos trinta mil que somos, não seja posto ao serviço da classe a que pertencemos.

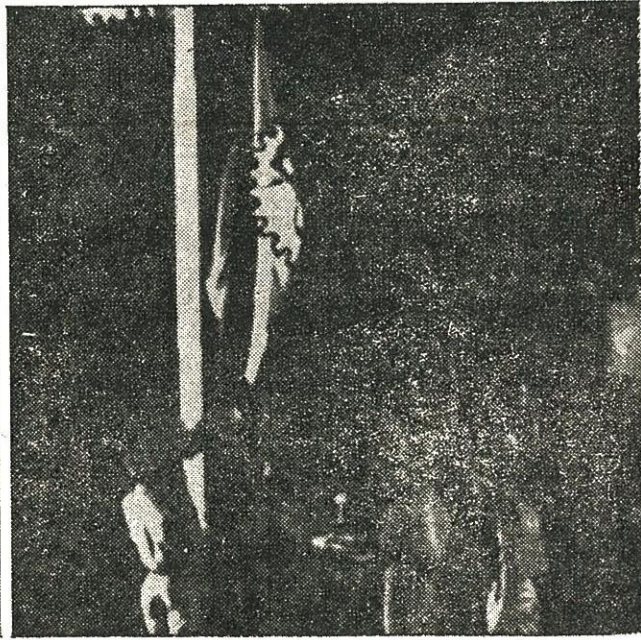
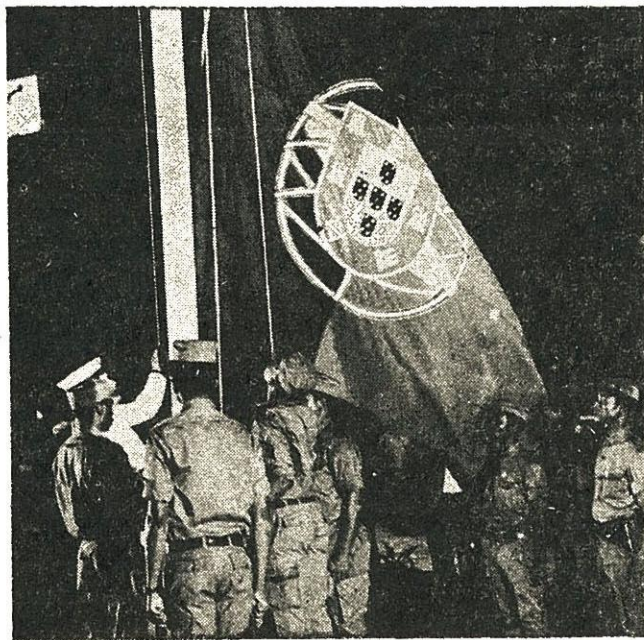
# INDEPENDÊNCIA

## PARA MAIS UM POVO

O dia 25 de Junho de 1975, data da independência de Moçambique, representa um marco fundamental, e que culmina todo um processo de luta anticolonial, desenvolvida pelo povo Moçambicano, através da sua vanguarda revolucionária a FRELIMO.

de Abril de um complexo processo revolucionário, abriu novas vias para o fim da guerra e para a libertação do povo de Moçambique. Constituindo parte integrante da revolução portuguesa, o processo de descolonização encetado, apresenta necessariamente como sua

provou nos graves acontecimentos que inicialmente ensombraram Moçambique, autênticas provas de força, que demonstraram grande coesão e capacidade de intervenção conjugadas do MFA e da FRELIMO, assim se provará sempre através duma estreita amizade re-



Na base desta inofismável vitória, sobre o colonialismo, sobre o imperialismo, está o combate activo e sem tréguas que o povo moçambicano desenvolveu ao colonialismo português e o apoio solidário e militante do povo português ao movimento nacional libertador daquela ex-colónia.

O derrube da ditadura fascista em 25 de Abril de 1974, foi um passo decisivo, que abriu novas perspectivas para a resolução do problema colonial. Assim podemos afirmar que da mesma maneira que a luta do povo moçambicano, até à vitória final, isto é, até à sua independência total, produziu necessariamente os seus reflexos em Portugal, também o início em 25

característica fundamental, a sua estreita relação, isto é, a união de dois povos numa luta comum, contra o inimigo comum. Assim se

volucionária entre os povos de Moçambique e Portugal.

Indissolavelmente ligado a um  
(Continua na pág. 2)

## DELEGAÇÕES

Vamos começar a trabalhar num assunto que de há muito deveria de estar desenvolvido.

Mas, o arrumar da casa, com todos os problemas que se depararam, têm canalizado todo o nosso esforço e potencial humano no sentido de criar estruturas sólidas na sede, de molde a que as mesmas aguentem o impacto que as futuras delegações e sub-delegações, irão trazer.

Contamos, isso sim, com a boa vontade e o espírito incansável de alguns camaradas que das mais distantes localidades nos vão dando conta da ansiedade que existe em formar delegações da ADFA por todo o País.

Entretanto passando a factos concretos temos já a funcionar a nossa Delegação do Porto, na rua

Pedro Hispano n.º 1105 (antigas instalações da L.P.) e cuja Comissão Directiva Provisória já empossada é constituída pelos seguintes associados:

José dos Santos Rodrigues Teixeira, Joaquim Francisco Couceiro Ferreira, Joaquim Mano Póvoas, Amadeu Artur Felgueiras, José Luís Rodrigues de Noronha e Manuel António Ramos Ferreira.

A delegação tem já alguns trabalhadores e está apta a desenvolver trabalho junto dos camaradas deficientes do Norte.

As instalações do Porto estão em franco desenvolvimento e contam já com um bar, sala de convívio, televisão, biblioteca e sala de reuniões onde se espera a presença de todos os camaradas em força.

(Continua na pág. 5)

OIÇA ÀS 4.ªS FEIRAS  
ENTRE AS 12,30 e AS 13 H.  
O PROGRAMA DE RÁDIO  
DA ADFA — NA  
EMISSORA NACIONAL  
Tempo cedido pela  
5.ª DIV. do E.M.G.F.A.



# MOÇAMBIQUE

(Continuação da pág. 1)

problema de carácter mais global - o futuro da África Austral, onde os regimes colonialistas e racistas possuem o seu reduto — a independência do povo moçambicano, vem não só justificar e aumentar o ardor da luta dos povos Africanos submetidos a regimes terroristas, como contribuir de forma revelante para o fim da descolonização nas outras ex-colónias, nomeadamente em Angola. Assim não podemos esquecer que a vitória do povo Angolano consubstanciada na sua vanguarda revolucionária, o MPLA, constitui um passo decisivo, no derrube das forças coloniais e neo-coloniais em toda a África Austral. É por isto mesmo, que no actual momento que se atravessa é dever de todos os revolucionários conscientes apoiar de modo inequívoco a luta do povo Angolano e da sua vanguarda o MPLA, no sentido de contribuir dum forma militante para a libertação dos povos da África Austral, e do nosso próprio país.

## FRELIMO : 14 ANOS DE LUTA PELA LIBERTAÇÃO DO POVO

Algumas datas ficaram a assinalar momentos importantes nos últimos anos de luta armada de libertação do povo moçambicano. Eis algumas dessas datas :

16 de Junho de 1960, massacre de Mueda ;

25 de Junho de 1962, fundação da Frelimo em resultado da fusão das três organizações nacionalistas existentes : Udenamo, Unami e Manu.

23 a 28 de Setembro de 1962 — primeiro Congresso da Frelimo.

25 de Setembro de 1964, início da luta armada de libertação nacional ; 3 a 6 de Outubro de 1965, segunda conferência das organizações nacionalistas das colónias portuguesas ( C.O.N.C.P. ) realizada em Dar-es-Salam.

4 de Março de 1968, criação do destacamento feminino.

7 de Março de 1968, a Frelimo recomeçou a luta armada de libertação nacional na província de Tête.

20 a 25 de Julho de 1968, segundo Congresso da Frelimo. Este Congresso realizou-se nas zonas libertadas na província do Niassa, o congresso modificou certas estruturas da Frelimo, adaptando-as à fase correspondente da luta, e actualizou os estatutos e programa.

16 de Agosto de 1968, as forças da Frelimo atacam o quartel de Mueda, em Cabo Delgado, destruindo 12 aviões no solo.

3 de Janeiro de 1969, Lázaro Kavandame é suspenso das suas funções de secretário provincial de Cabo Delgado.

3 de Fevereiro de 1969, o primeiro presidente da Frelimo, camarada Eduardo Chivambo Mondlane, foi assassinado por agentes do colonialismo português e do imperialismo.

11 a 21 de Abril de 1969, o Comité Central da Frelimo, reunido depois do assassinato do presidente Eduardo Mondlane, reconhece e declara publicamente a existência de duas linhas opostas no seio da Frelimo: uma revolucionária, orientada na defesa intransigente dos interesses do povo, e outra reacção, preconizando a continuação da exploração e opressão em Moçambique, só que exercida por moçambicanos em vez de portugueses.

O Comité Central indentificou Uria Timoteo Simango, então vice-presidente e presidente em exercício, como sendo o representante principal da tendência reacçãoária, e recusou-se a confirmá-lo no cargo de presidente da Frelimo.

Comité Central criou o Conselho da Presidência, em que Uria Simango estava controlado por dois camaradas comprovadamente revolucionários : Samora Moisés Machel e Marcelino dos Santos.

9 a 14 de Maio de 1970, o Comité Central da Frelimo reúne-se e toma decisões de importância vital para o progresso da luta.

Novembro de 1970, final da ofensiva militar portuguesa denominada «Nó górdio», lançada pelo general Kaulza de Arriaga contra as forças da Frelimo.

7 de Abril de 1971, faleceu a camarada Josina Machel, símbolo heróico da mulher moçambicana. O Comité Central consagrará, mais tarde, este dia à mulher moçambicana.

9 de Novembro de 1972, as forças da Frelimo bombardeiam com armas estratégicas o aeroporto militar (Chingodzi) e a cidade de Tête, destruindo 17 aviões e grande parte das instalações.

4 a 30 de Dezembro de 1972, reunião do Comité Central.

4 a 16 de Março de 1973, primeira Conferência da Mulher Moçambicana, que, entre outras medidas importantes, criou a Organização da Mulher Moçambicana (O.M.M.) em cumprimento da decisão do C. C. de 1972.

1 de Julho de 1974, abertura da frente na Zambézia.

1 de Agosto de 1974, o posto de Namatil (Omar) é cercado e capturado pelas forças da Frelimo. Os 137 soldados do Exército Português que defendiam o posto são capturados, assim como o material de guerra.

7 de Setembro de 1974, assinatura do acordo de Lusaka (cessar-fogo) entre o governo Português e a Frelimo.

20 de Setembro de 1974, um governo de transição dirigido pela Frelimo assume a direcção de Moçambique.

25 de Junho de 1975, data da proclamação solene da independência total e completa de Moçambique, resultado da derrota do colonialismo português em Moçambique pela Frelimo e do subsequente acordo de Lusaka.

## A BANDEIRA DE MOÇAMBIQUE

A bandeira de Moçambique: quatro largas faixas verde, vermelha, preta e amarela, partindo do canto superior esquerdo e separadas, entre si, por uma linha branca; o preto e o branco simbolizam o povo moçambicano, o verde a agricultura, o vermelho o sangue vertido durante dez anos de guerra contra o ocupante e o amarelo as riquezas do país. A bandeira, a meio, tem o emblema do novo Estado: uma roda dentada, representando a indústria, uma enxada que simboliza a agricultura, um livro que significa educação e uma espingarda que recorda a luta pela independência.

## RESUMO DA HISTÓRIA DE MOÇAMBIQUE

A colónia de Moçambique, situada na costa oriental de África, acede à independência depois de

quase quinhentos anos de dominação portuguesa e de dez anos de devastações causadas pela guerra.

O vasto território, que com aproximadamente 785 mil quilómetros quadrados de superfície é nove vezes maior do que Portugal, tem uma população de mais de oito milhões de habitantes, na sua maioria negros, mas com uma ampla multiplicidade de raças, incluindo 200 mil brancos, bem como asiáticos, europeus não portugueses e mestiços. A República Popular de Moçambique será um Estado arracial.

As suas fronteiras foram traçadas por acordo com outras potências coloniais e pela aquisição de parte da antiga África Oriental Alemã, ao abrigo do Tratado de Versalhes.

É limitado a norte e a noroeste pela Tanzania, a oeste pela Zambíia, Malawi e Rodésia e, a sul e sudoeste, pela Suazilândia e pela África do Sul. Toda a costa oriental é banhada pelo Índico.

O navegador português Vasco da Gama aportou, pela primeira vez, a Moçambique, em 1498, mas o território só sete anos mais tarde começou a ser colonizado. Em 1951, quando outras potências coloniais pensavam em conceder a independência às nações africanas nascentes, o ditador António de Oliveira Salazar proclamou as colónias portuguesas províncias ultramarinas e que fossem governadas como parte integrante de Portugal metropolitano.

Mas Portugal pagou um elevado preço em homens e dinheiro para manter a sua soberania em Moçambique. Quando a luta terminou, no ano passado, calculava-se em cerca de 25 mil o número de militares e civis que perderam a vida em dez anos de guerra.

Ao contrário da Grã-Bretanha, da Bélgica e da França, potências coloniais cujos territórios africanos obtiveram a independência nos anos 50 e 60, o Governo de Salazar desprezou por completo as crescentes críticas internacionais à sua política colonial.

Rebentaram então as rebeliões em Angola, na Guiné-Bissau e, em 1964, em Moçambique.

As perspectivas do fim das guerras coloniais surgiram em 25 de Abril do ano passado, quando as Forças Armadas derrubaram o Governo totalitário do sucessor de Salazar, Marcelo Caetano. Dois meses depois, representantes da Frelimo e do novo Governo de Lisboa encontram-se pela primeira vez, para discutir a cessação das hostilidades. As negociações culminaram com o Pacto de Lusaka, firmado em Setembro de 1974, na capital zambiana, entre a Frelimo e Portugal, fixando a data da independência e a criação de um Governo de Transição, que gerisse o país até 25 de Junho de 1975.

Os anos de guerra — mais de uma década — custaram a Portugal não só milhares de vidas como consumiram mais de 40 por cento do orçamento nacional.

Hoje, a despeito da sangrenta guerra travada durante dez anos entre guerrilheiros das forças de libertação da Frelimo e as tropas colonialistas portuguesas, Moçambique surge entre a comunidade dos Estados livres como um dos países potencialmente mais ricos da África. O seu subsolo encerra carvão, cobre e minério de ferro e o seu solo contém algumas das melhores terras da África Austral

para o cultivo de algodão, açúcar chá e para a criação de gado bovino.

O território está dividido em zonas comerciais, industriais e agrícolas, com as duas primeiras reunidas em torno dos portos e das grandes cidades e as restantes dispersas por milhares de hectares de savanas e planaltos.

Lourenço Marques, a capital, que com a independência retomará o seu nome, Ronga de Can Phumo, é uma bela e bulhosa cidade-porto com amplas avenidas arborizadas e um considerável movimento comercial. O segundo porto do país, a Beira, está ligado por caminho de ferro com o interior e até recentemente era utilizado para o trânsito de mercadorias de e para a Rodésia, a colónia dissidente britânica, em desobediência às sanções decretadas pelas Nações Unidas contra o Governo minoritário branco de Ian Smith.

## TELEGRAMA ENVIADO AO PRESIDENTE SAMORA MACHEL

DEFICIENTES FORÇAS ARMADAS SAUDAM POVO MOÇAMBIANO GLORIOSO DIA INDEPENDÊNCIA - stop-GUERRA COLONIAL MARCOU CARNE POVO MOÇAMBIANO E PORTUGUÊS - stop-HOJE CONSICIENTES ADMIRAMOS VOSSA LUTA LIBERTADORA. OBRIGADO SAMORA MACHEL E SOLDADOS FRELIMO CONTRIBUTO NOSSO 25 DE ABRIL - stop- VIVA MOÇAMBIQUE INDEPENDENTE VIVA INTERNACIONALISMO PROLETÁRIO. ASSOCIAÇÃO DEFICIENTES FORÇAS ARMADAS.

## PLANO DO M.F.A.

(Continuação da pág. 5)

da no seu país, sinta orgulho da sua nacionalidade, sendo para tal necessário que seja informada, com verdade e oportunidade, do processo revolucionário.

Para isso os ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Comunicação Social porão em prática as medidas e sistemas adequados.

5.7 A mobilização do povo português para a via socialista exige, além de uma nova política de informação, uma acção dinamizada constante que, pela presença e pela prática torne visíveis e operantes as recomendações e programas emanados dos órgãos centrais.

Para tal é necessário uma acção intensa e eficaz de dinamização cultural militar adequada, numa acção conjunta com as organizações populares unitárias de base que, melhor do que ninguém poderão reflectir os mais justos anseios e necessidades da população.

Para esta acção deverão ser postos à disposição os meios humanos e materiais convenientes, não se esquecendo que a revolução de 25 de Abril foi feita para o povo e será desse povo que lhe virá a sua força, continuidade e razão de ser,



# CHILE

(Continuação do número anterior)

## PRISÕES E PRESOS POLÍTICOS

Nos julgamentos efectuados até agora, as acusações mais frequentes referem-se a violações da lei de Controlo de armas ou da lei de segurança interna, e a maioria dos prisioneiros julgados foram acusados de participação directa ou indirecta no «Plano Z». Outros prisioneiros inculcados ao abrigo da lei de segurança interna foram acusados de delitos tão ambíguos, como o de propagação de doutrina marxista, ou a de participação em manifestações universitárias ou em invasões de terras, realizadas vários anos antes do golpe militar. Os julgamentos recentes indicam que a base jurídica para as acusações é o dogma segundo o qual todos os partidos políticos que apoiavam o governo de Allende tinham uma organização paramilitar e actuavam à margem da lei.

Como consequência desta interpretação jurídica, todos os chilenos que foram «activistas» no governo da Unidade Popular em qualquer campo (quer fosse na administração, na saúde pública, nas finanças, na educação, em assuntos laborais, em actividades culturais, em jornalismo ou ainda em assuntos jurídicos) foram transformados em «marginalizados», diariamente expostos ao risco de serem expulsos das suas profissões ou de ficarem sujeitos a acusações por «delitos criminais».

Assim, os presos políticos provêm de todos os sectores da população chilena. Os ministros de Allende estão presos e pelo menos 40 advogados foram detidos, muitos por terem cumprido o seu dever profissional.

Aproximadamente 100 médicos foram presos (a maioria actualmente livres) quase sempre acusados de trabalhar em «hospitais clandestinos», alegadamente destinados a tratar os feridos allendistas em caso de guerra civil. Os jornalistas que trabalharam nos meios de comunicação allendistas foram encarcerados, mortos ou obrigados a procurar asilo. Sorte semelhante tiveram todos os dirigentes da dissolvida e proscrita Central Única de Trabalhadores.

Actores e artistas destacados foram encarcerados pela sua participação no teatro, cinema ou danças populares. Um número vasto, mas desconhecido de professores universitários, escritores, economistas, agrónomos, arquitectos e muitos outros estão detidos, acusados de propagar ideologias marxistas nas universidades ou nas entidades administrativas do Estado. Muitos oficiais de todos os ramos das próprias Forças Armadas foram detidos e torturados por terem recusado o apoio às instruções conducentes ao golpe militar.

Mesmo a Igreja não escapou à repressão e pelo menos dois sacerdotes católicos foram mortos pelo exército pouco depois do golpe. Um destacado clérigo metodista foi preso por poucos dias em Abril de 1974, supostamente denunciado pelos seus superiores. Muitos outros sacerdotes foram obrigados a abandonar o Chile.

Em geral, a repressão mais encarniçada foi exercida sobre os

dirigentes e activistas dos principais partidos políticos que formaram a coligação da Unidade Popular: o Partido Socialista, o Partido Comunista, o Partido Radical, MAPU e a Esquerda Cristã. Tratamento particularmente brutal sofreram os militantes do Movimento de Esquerda Revolucionária, MIR, que pugnavam nos anos 60 por uma revolução por via violenta, abandonando esta posição para colaborar com a Unidade Popular nos três anos do seu governo.

Mas de forma alguma os prisioneiros pertencem unicamente a estes partidos políticos. Membros do Partido Democrata-Cristão, de base ampla, que tinha inicialmente apoiado o golpe militar, sofreram também prisão política.

## NÚMERO DE PRESOS — O PROBLEMA DAS ESTATÍSTICAS

Ainda que tenha sido sempre impossível conhecer o número exacto de presos políticos a partir do golpe, sem dúvida que a quantidade foi sempre maior que a reconhecida pela Junta. Nas primeiras semanas depois do golpe, fontes eclesásticas chilenas calculavam o número de prisioneiros políticos em 45 000 ou 50 000, excluindo os detidos por 24 horas ou menos. A cifra dada pela Junta foi mais de quatro vezes menor.

Na primavera de 1974 os números oficiais oscilavam entre 3000 e 4000, enquanto os da Igreja se aproximavam de 10 000.

Em Abril de 1974 a Comissão Internacional de Juristas informou que o número de presos políticos poderia elevar-se a 6 000 ou 7 000 (a Junta tinha reconhecido nesses dias aproximadamente 6 000) além de que em qualquer instante poderia haver outras 3000 pessoas sob prisão, as quais eram detidas para interrogatório em quartéis militares, postos de polícia e outros centros de interrogação.

Em Novembro de 1973 a missão da A.I. teve experiência das grandes dificuldades que havia para obter estatísticas precisas. Tentámos obter listas de prisioneiros de várias fontes e de vários ministérios, e fomos informados por funcionários do Ministério do Interior que as listas de detidos existiam mas que eram «secretas».

De acordo com o ministro dos Negócios Estrangeiros, Almirante Ismael Huerta Diaz, cerca de 10 900 pessoas tinham estado sob prisão até fins de Outubro, ainda que a maioria já tenha sido posta em liberdade. Após repetidas solicitações de listas e estatísticas, o ministro dos Negócios Estrangeiros mostrou à A.I. um livro cuidadosamente compilado que revelava a lista destas 10 900 pessoas, mas na maioria estava indicado: «Posta em liberdade».

Ficou claro nas nossas investigações que tais estatísticas eram inadequadas. As organizações internacionais tinham referido 7.000 prisioneiros políticos no Estádio Nacional de Santiago, apenas em fins de Setembro. Em fins de Outubro as quantidades eram: 1948 no dia 20; 1800 no dia 31.

Pouco antes de sair do Chile, a delegação da A.I. recebeu uma informação fidedigna acerca do número de detidos registado em momentos distintos de Outubro, em alguns dos lugares de detenção.

Assim:

PRISÃO	NÚMERO
Prisão Rancagua	496
Prisão La Serena	449
Prisão San António	101
Regimento Puente Alto	334
Regimento Pudeto (em Punta Arenas)	129
Ilha Dawson (aproximadamente)	100
Estádio Concepción	589
Ilha Quiriquina	552
Prisão Temuco	341

Incluindo os números iniciais do Estádio Nacional de Santiago, estas estatísticas elevam-se a 9990 prisioneiros em apenas dez lugares de detenção. Mas fontes eclesásticas indicaram a existência de não menos de 30 lugares de detenção política apenas na Província de Santiago.

Publicamos estas escassas estatísticas para ilustrar como é difícil dar informações exactas. Em fins de Outubro milhares de chilenos atemorizados esperavam fora do Estádio Nacional, esperando alguma notícia acerca da sobrevivência dos seus parentes. Meses mais tarde, as autoridades eclesásticas apresentaram um apelo para a protecção dos familiares de 131 chilenos desaparecidos depois da data da sua prisão. Centenas de pessoas ainda não figuram nas estatísticas, teme-se pela vida de muitos. Informações recentes indicam que até fins de Dezembro de 1973, pelo menos 2000 chilenos tenham sido executados após julgamentos militares secretos (ou mortos na prisão) sem qualquer género de julgamento prévio.

Hoje é ainda impossível obter estatísticas precisas. A mesma Secretaria Nacional de Detidos (SENDET), oficialmente responsável pelas estatísticas dos presos políticos, não tem podido obter informações acerca de todas as pessoas detidas nos quartéis militares.

Ainda hoje as estatísticas têm de ser compiladas por meio de informações verbais de ex-prisioneiros recentemente postos em liberdade. Enquanto a Junta não cooperar, publicando listas de todos os detidos, não haverá razão para duvidar que o número de presos políticos continua na ordem dos 7000, se não forem mais.

## LUGARES DE DETENÇÃO

Tem sido difícil calcular o número de prisioneiros. Tem sido igualmente difícil — o que é mais perturbador — ainda localizar os lugares de detenção. Embora milhares de pessoas tenham sido detidas em grandes centros de detenção especialmente adaptados a este fim, tais como Estádios Nacionais de Santiago e Concepción, o Estádio Chile de Santiago, as ilhas de Dawson e Quiriquina, Pisagua, Chacabuco e a ilha de Riesco perto de Valparaíso; milhares de outros foram detidos em lugares menos conhecidos. Seria impossível neste momento fazer uma lista completa de todos estes lugares. Os seguintes podem citar-se apenas na Província de Santiago:

Escola Militar; Regimento Buin; Regimento Tacna; Regimento de

Telecomunicações; Regimento Blindado Número 2; Base Aérea El Bosque; Academia Politécnica de Aviação; Academia de Guerra das FACH (Forças Aéreas do Chile); Base de Quinta Normal da Armada Nacional (subterrâneo); Quartel General de Investigações; Quartel de Investigações de Nunoa; Quartel de Investigações de Puente Alto; Ferrocarrileiros de Puente Alto; Escola de Infantaria de San Bernardo; Recinto Militar de Cerro Chenan; Base Aérea de Colina; Escola de Paraquedistas de Colina; Estádio Nacional; Rua de Londres, n.º 38 (usou-se uma casa particular como centro de interrogação); Comissários de Carabineiros; Agustrias número 632; Unidades Policiais de Melipilla y Talagante; Escola Politécnica de Menores de San Bernardo; Escola de Especialistas da FACH. Deve notar-se que, apesar da sua extensão, esta lista só inclui os lugares de detenção normalmente não destinados à custódia de presos. Muitas pessoas foram também detidas na Prisão Pública de Santiago, na Penitenciária Nacional desta cidade, na Casa Correccional de Mulheres e sítios similares.

As implicações da lista anterior são alarmantes pois mostra como as diversas unidades das Forças Armadas acharam conveniente ampliar as suas próprias instalações militares para detenções e interrogatórios arbitrários, em que os prisioneiros não têm tido qualquer possibilidade legal. O facto de muitos lugares de detenção não terem sido oficialmente reconhecidos como tal multiplica os problemas dos prisioneiros, familiares e advogados. Sem prova de que os quartéis militares sejam centros de detenção, os advogados não podem solicitar acesso a estes.

Nas províncias, a situação é ainda mais difícil estabelecer quais são os centros usados em determinado momento para a detenção de presos políticos. Na província de Antofagasta, três desses sítios (Quartel da Polícia Nacional de Antofagasta, Base Aérea de Cerro Moreno e Escola de Instrução de Carabineiros) foram assinalados como o palco de torturas frequentes. Não há dúvida de que investigações suplementares revelariam muitos outros sítios noutras províncias onde condições tinham sido igualmente graves.

Apesar do grande número dos centros militares de detenção, é provável que haja só uma minoria de presos políticos. Enquanto que à espera de julgamento, a maioria está detida em cadeias públicas (ainda que frequentemente trasladados dali para interrogatórios suplementares).

Depois dos julgamentos os prisioneiros são entregues à jurisdição do Ministério da Justiça e quase sempre remetidos às cadeias públicas. Na sua maioria os detidos nos campos de reclusão oficiais (Chacabuco, Pisagua, etc.) estão geralmente sujeitos à legislação do estado de sítio e não foram nem acusados nem julgados.

(Continua no próximo número)



# PLANO DE ACCÇÃO POLITICA

(Continuação da pág. 6)

do capitalismo e colonialismo nacionais, em vias de destruição que, a não serem firmes e exemplarmente reprimidas, representariam um grave perigo de perturbação da ordem pública e segurança de pessoas e bens, podendo criar um clima propiciatório ao retorno de um regime de direitas fascizante.

Por outro lado certas manifestações de esquerdismo pseudo-revolucionário ainda que por vezes bem intencionado, tendem a criar situações anarquizantes, profundamente perturbadoras dum processo revolucionário coerente, resultando objectivamente um reforço ao jogo declarado daqueles que dizem ou pretendem combater.

Conclui-se assim que só o exercício de uma autoridade firme, embora não essencialmente repressiva, poderá garantir o sucesso da revolução em que o MFA e o povo português se encontram empenhados.

2.2 Desta forma afirma-se a determinação de fazer cumprir firmemente as leis que se enquadrem nos objectivos da Revolução Portuguesa, até que o processo histórico demonstre a sua inadequação às circunstâncias concretas da sociedade.

Para o efeito desse exercício firme de autoridade, além da legislação revolucionária já promulgada, serão publicadas novas leis destinadas a conseguir os objectivos fixados.

2.3. A necessidade de reprimir com a necessária dureza a possível acção de grupos ou organizações clandestinas armadas, obriga a promulgar uma lei especial que se encontra em preparação e que permitirá punir os participantes em tais organizações contra-revolucionárias, com penas pesadas.

2.4 Sobre o combate ao esquerdismo, considera-se que deverá ser travado essencialmente no campo ideológico, procurando recuperar os seus elementos bem intencionados para os objectivos e tarefas da Revolução.

Será porém, exercida repressão de várias formas, incluindo a acção armada, se necessária contra os grupos ou organizações que pela sua acção e prática perturbem sistematicamente a ordem pública e desrespeitem as regras fixadas para a construção do socialismo por via pluralista.

2.5. Reconhecendo-se que, um dos campos em que as manifestações de esquerdismo incontrolado mais tem perturbado a vida pública nacional é o da Educação e Ensino, o MFA reafirma a sua determinação em apoiar o respectivo ministério no restabelecimento de um ambiente normal e produtivo em que, dentro de regras democráticas de gestão, os estudantes possam cumprir o seu dever para com a sociedade, preparando-se para as suas funções de trabalhadores do futuro.

Não esquecendo que é bastante desejável que no meio intelectual exista uma forte consciencialização revolucionária, os trabalhadores intelectuais, entre os quais os estudantes se incluem, têm por obrigação não deixar que a sua actividade política prejudique de tal forma o seu trabalho específico que os transforme potencialmente em parasitas da sociedade.

## 3. POLITICA ECONOMICA - - FINANCEIRA

3.1 A situação económica actual do país caracteriza-se pelos seguintes três pontos críticos fundamentais:

a) Desequilíbrio muito acentuado da balança de pagamentos, prevenindo-se para o final do corrente ano, um «déficit» muito superior ao verificado em 1974, que foi da ordem dos 17 milhões de contos.

b) Desemprego bastante elevado, atingindo cerca de 250 mil desempregados, correspondente a oito por cento da população activa.

c) Produção interna decrescente, pondo em perigo a independência nacional, prevenindo-se para final do corrente ano, caso não sejam modificadas as actuais condições de produção, um decréscimo do P.N.B., em relação a 1974, da ordem dos seis por cento. É forçoso, portanto, que todo o povo português tenha uma ideia bem nítida da situação económica e financeira do país, que se pode traduzir pelos seguintes factos:

3.2.1 As importações — em grande parte de bens alimentares — são muito superiores às exportações, excedendo-as, possivelmente, em cerca de 50 milhões de contos no final do corrente ano. Este valor, é em grande parte, devido aos preços elevados dos produtos alimentares e do petróleo nos países de origem.

3.2.2. Este «déficit» é atenuado pelas divisas estrangeiras que entram em Portugal, devidas às remessas dos emigrantes e às receitas do turismo, (este conforme é conhecido, atravessa presentemente uma forte crise).

3.2.3. Prevê-se que, no final deste ano, o País tenha um «déficit» na balança de pagamentos da ordem dos 30 milhões de contos, que terão de ser cobertos pelas reservas em divisas do Banco de Portugal, ficando estas praticamente esgotadas (à excepção das reservas em ouro).

3.2.4. A situação financeira descrita inscreve-se num quadro económico em que à riqueza produzida no país, caso não modifique a actual tendência, irá diminuir, no presente ano, em cerca de seis por cento relativamente ao ano passado, mesmo considerando o aumento referente ao sector agrícola.

3.2.5. O panorama que se descreve é muito grave, mas não assustador, pois corresponde, efectivamente a uma fase sócio-política de eliminação dos erros do capitalismo monopolista e latifundiário que caracterizava o nosso país e ainda à crise do capitalismo internacional. No entanto, para que ele não se torne irremediável, forçoso é que o povo português tome, decididamente, a seu cargo a construção do novo sistema económico socialista, e que as classes trabalhadoras decidam, conscientemente, optar entre o socialismo com os sacrifícios, relativos e temporários que exige a sua construção, e o capitalismo, com toda a exploração e opressão que lhe são inerentes.

3.2.6. De facto, se a destruição do capitalismo exige a liquidação do poder explorador da grande burguesia monopolista, latifundiária e financeira, a construção do socialismo exige trabalho, sacrifício e consciência política das classes trabalhadoras, visando a

sociedade futura sem classes e exploração, mas não podendo significar, a curto prazo, que sejam resolvidas todas as injustiças criadas do anterior regime e que, de repente, se possa pagar um salário a cada trabalhador português correspondente às suas justas aspirações e reais necessidades.

3.2.7. Nestas condições, a política de verdade que desde sempre o MFA apresentou ao povo português torna imperiosa a adopção de algumas medidas realistas, se o povo trabalhador quiser, de facto, construir o socialismo:

a) Contenção dos aumentos salariais incontroláveis, salvaguardando o aumento do custo de vida e a eliminação de algumas situações mais injustas.

b) Diminuição do volume das importações, incidindo, em especial, sobre os produtos mais supérfluos ou que possam ser produzidos no nosso país.

c) Política de austeridade nos consumos.

d) Aumento de produção interna, sobretudo dos produtos — como, por exemplo, de bens alimentares — que possam substituir os que importamos, ou que possam aumentar o valor das nossas exportações.

3.3. Face à situação económica descrita, que se pode considerar muito grave, torna-se urgente adoptar:

a) Medidas imediatas pontuais.

b) Estratégia de desenvolvimento económico, definida em função dos três pontos críticos: balança de pagamentos, desemprego e independência económica.

c) Configuração futura do sistema político-económico incluindo a discussão dos seguintes pontos: controlo organizado da produção pelos trabalhadores; mobilização local para o desenvolvimento; organização do sistema de planeamento; sub-sistemas qualitativos da economia em transição (sector do Estado; sector privado).

d) Política de cooperação económica externa.

3.4. Os dois temas fundamentais: estratégia do desenvolvimento económico e configuração do sistema económico serão urgentemente discutidos pela equipa económica do Governo Provisório e pelos quatro ministros sem pasta representantes dos partidos da coligação, em ligação com o Conselho da Revolução, devendo ser tomadas as decisões correspondentes até ao final do mês de Julho, possibilitando a elaboração de um plano de transição para 1976/77/78. A discussão destes temas e das medidas pontuais imediatas representará um teste profundo de viabilidade política da actual coligação e da sua capacidade de marcha unitária para os objectivos reais do socialismo.

## 4. GOVERNO E ADMINISTRACAO

### 4.1. GOVERNO PROVISORIO

O Governo Provisório deverá funcionar nas circunstâncias actuais, como governo unitário, respondendo rápida e eficientemente aos objectivos nacionais e patrióticos de construção do socialismo, anteriormente definidos. Considera o MFA que a grave situação económica-financeira do país exige do actual governo de coligação a

superação de naturais divergências e a conquista de uma solução comum para o problema do desenvolvimento económico. Considera o MFA que o povo português, representado, na sua esmagadora maioria, pelos partidos políticos que compõem a actual coligação, tem o direito de exigir a esses partidos que correspondam ao seu dever histórico, sob pena de se considerar inadequada a presente coligação, em função das necessidades objectivas do país. Desta forma, o MFA considera que a discussão da estratégia de desenvolvimento económico e do modelo económico da sociedade, a iniciar imediatamente pelo Governo Provisório, e que deverá estar concluída no final de Julho próximo representará um teste extremamente importante que o povo português tem o direito de ver resolvido.

4.2. INÉRCIA DA MÁQUINA DO ESTADO — A actual máquina de Estado, extremamente pesada e burocrática, é nitidamente inadequada à dinâmica do presente processo revolucionário, respondendo lenta e dificilmente, às solicitações que lhe são feitas. Para responder a este problema, considera o MFA como essencial:

a) A descentralização administrativa:

b) Constituição gradual de um novo aparelho de Estado, não partidário, organizado em moldes dinâmicos em torno de objectivos pontuais fundamentais, e dotado com o pessoal que se mostre suficientemente identificado com as exigências do dinamismo revolucionário. Paralelamente, serão lançados os trabalhos para uma reforma administrativa em profundidade.

c) Uma política correcta de reclassificação e recuperação para o trabalho dos funcionários do Estado, utilizando o saneamento nos casos nitidamente irrecuperáveis.

d) A pressão do diálogo, face aos órgãos do poder de Estado dos vários escalões, das organizações populares unitárias que correspondam aos mesmos escalões e que progressivamente serão dotados de poder de controlo das actividades desses órgãos do aparelho do Estado.

e) A eliminação dos procedimentos demasiado complicados e burocráticos dentro da máquina do Estado, substituindo-os por procedimentos expeditos e revolucionários, capazes de responderem às pressões das solicitações, atribuindo-se plena responsabilidade aos executores.

4.3 Descentralização administrativa — Tratando-se, embora de matéria de âmbito da futura Constituição política, a dinâmica das populações na criação de formas associativas próprias, para defesa de interesses comuns, tem vindo a impôr, por parte do Ministério da Administração Interna, a adopção de medidas que o MFA considera correctas, de descentralização regional de diversos serviços de Estado, possibilitando, a nível regional a elaboração do planeamento mais adequado às circunstâncias locais e à respectiva execução, com a participação progressiva das organizações populares locais, mantendo, embora, a necessária ligação e coordenação com os órgãos centrais do Estado.

(Continuação na pág. 5)



# PLANO DO M.F.A. COMUNICADO

(Continuação da pág. 4)

O critério adoptado, essencialmente pragmático, consiste na constituição ao nível de uma determinada região, de um Gabinete de Planeamento e de uma Comissão Regional de Emprego que reúnem representantes de vários ministérios interessados, além de um representante do MFA.

Em colaboração com o Gabinete de Planeamento funcionam as assembleias dos representantes das diversas comissões administrativas das autorquias locais, estas, por sua vez, em diálogo estreito com as já numerosas comissões demoradores, sindicatos e outras organizações unitárias. Esta iniciativa já lançada no Algarve e com bons resultados iniciais, será brevemente lançada nas regiões correspondentes às regiões militares do Norte, Centro e Sul, por forma a permitir um melhor enquadramento e apoio por parte do MFA, das organizações populares unitárias locais e será suficientemente flexível para possibilitar um posterior ajustamento às decisões da Assembleia Constituinte sobre a matéria.

4.4 Ligação do MFA às estruturas populares unitárias de base.

O MFA considera que na base actual da revolução é extremamente importante, e talvez decisivo, o fortalecimento e dinamização das estruturas populares unitárias de base, como factor determinante da unidade popular e da superação das contradições existentes ao nível das estruturas políticas de topo. Esta nova linha de força da revolução não pretende por em causa a legitimidade dos partidos políticos existentes, mas antes conseguir, através de uma dinâmica das suas bases apoiada no concreto, que de baixo para cima seria um impulso adicional de unidade e de coerência.

A associação futura desses órgãos unitários populares poderá vir a construir embriões de órgãos ou assembleias locais representativos dos interesses das populações que, gradualmente, e em diálogo com os órgãos locais de administração pública os vão dinamizando e identificando com os verdadeiros objectivos locais de interesse popular. As linhas gerais desta via de orientação política encontra-se, neste momento, em estudo, por parte de um grupo de trabalho do MFA nomeado para o efeito, cujas conclusões, formuladas a partir de dados reais existentes serão brevemente divulgadas.

## 5. DINAMIZAÇÃO E INFORMAÇÃO

5.1 Reconhece-se que a construção pretendida de uma sociedade socialista, pela via pluralista definida, não poderá fazer-se sem uma mobilização e consciencialização de todo o povo português que o leve a determinar-se positivamente na via de transição para o socialismo.

Deverá notar-se que a instauração de um socialismo real implica essencialmente, uma evolução de mentalidades, de forma a transferir a maior parte da motivação, quase puramente material, característica das sociedades capitalistas, para uma motivação espiritual, que leve os indivíduos a passar duma atitude egoísta e individualista perante os seus semelhantes para uma atitude altruísta e colectivista, centrando a sua atenção e preocupação no bem comum. Essa mobilização e consciencialização só serão possíveis através de uma política de informação adequada, que urge iniciar pela transformação das estruturas dos órgãos e serviços

de comunicação social. Isso não significa que a informação deva apresentar carácter monolítico de propaganda orientada, pois tal se considera não consentâneo com os princípios pluralistas seguidos pela Revolução Portuguesa. Mas é necessário que essa informação seja ao mesmo tempo verdadeira e pedagógica e elucidando e ensinando o povo, e não excitando-o e confundindo-o, como até agora, por vezes tem sido praticado. O MFA crê sinceramente que a liberdade e a opção socialista não são incompatíveis, que o exercício de uma não limite a existência da outra.

5.2 Uma das práticas necessárias à realização dos objectivos apontados consiste na transformação de um ou mais jornais diários já actualmente pertencentes virtualmente ao Estado, em órgãos oficiais, cujo noticiário e doutrina naturalmente reflectam as posições do MFA.

Espera-se que, com essa medida, o povo português passe a dispor de órgãos de imprensa diária incontroversos, sem quaisquer obediências ou conotações políticas partidárias, e seguindo uma política geral de verdade e esclarecimento públicos, cuja prática diária os deverá tornar eminentemente respeitáveis.

5.3 Como idêntico objectivo, torna-se igualmente necessário o controlo da Rádio e da Televisão estatais, a fim de se fazer chegar ao conhecimento público, e duma forma sistemática, a posição e doutrina do MFA sobre a prática política e os acontecimentos da vida nacional.

5.4 A mobilização da opinião pública para objectivos de interesse nacional deverá passar a fazer-se pela utilização racional da publicidade difundida por órgãos da Informação, o que impedirá, naturalmente, a utilização de empresas de publicidade nacionalizadas.

5.5 Considerando-se no direito de existir em Portugal uma Informação livre, reconhece-se que em muitos casos se tem abusado dessa dando origem à difusão pela Imprensa, Rádio ou Televisão, de notícias propositadamente deformadas para causar confusão ou alarme na opinião pública. O mesmo se passa quanto a certos correspondentes estrangeiros que, abusando da hospitalidade que lhes é concedida, fazem chegar aos órgãos de informação de que são agentes, notícias falsas ou deturpadas, prejudicando intencionalmente a imagem de Portugal no Mundo. Não permitindo a Lei de Imprensa a acção decidida e rápida sobre esses prevaricadores, que dela abusam para realizar até agora impunemente, acções perfeitamente classificáveis como contra-revolucionárias, o MFA está decidido a proceder directa e eficazmente contra eles, fazendo publicar, se necessário, legislação revolucionária adequada ao efeito.

5.6 As grandes comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo, e cujos sentimentos de nacionalidade se mantêm perenes, têm sido vítimas de sistemáticas campanhas de difamação sobre o que se passa na sua pátria, com a intenção de os alinear do sentimento de libertação nacional, e por vezes de os empregar como arma da reacção junto de amigos ou familiares residentes em Portugal.

O MFA espera que toda a Nação Portuguesa, incluindo aquela que foi obrigada a emigrar por falta de liberdade ou de condições de vi-

(Continua na pág. 2)

A Comissão de Bem Estar do Anexo do Hospital Militar Principal enviou ao Director do H.M.P. e para conhecimento ao Conselho de Revolução, Ministro da Defesa Nacional e Comando Operacional do Continente o seguinte comunicado:

Os doentes do Anexo, através da sua Comissão de Bem-Estar, vêm expôr o seguinte:

1. — Existem em Portugal, nesta transição para o socialismo, cerca de 250.000 trabalhadores privados de contribuírem com o seu trabalho para a construção da nova sociedade.

2. — Esses 250.000 portugueses, além de não produzirem, constituem um peso que o trabalho dos outros tem que suportar.

3. — Os serviços públicos funcionam, presentemente, em precárias condições por, entre outras razões, se verificar falta de pessoal.

4. — Assistimos, assim, a uma controvérsia que, a continuar, em nada beneficiará o processo revolucionário.

5. — O Anexo é um espelho do acima referido: embora haja milhares de trabalhadores mendigando trabalho, o Anexo tem falta de médicos, enfermeiros, pessoal de limpeza, pessoal de cozinha, pessoal de copa, etc.

6. — A consequência mais mar-

cante desta situação atinge os doentes que, necessitando duma rápida e eficiente recuperação, se vêem votados a um abandono e desprezo que vai sendo suficiente para esgotar a paciência.

7. — A revolução que estamos fazendo, para criar uma sociedade justa e com iguais direitos para todos, não se pode compadecer com situações que, como esta, continuam a ser ignoradas ou, chegamos a pensar, propositadamente exploradas.

8. — Esperamos que o nosso alerta, fruto da nossa clara consciência das coisas, não encontre como resposta o silêncio dos responsáveis, que não podem, nem devem, deixar de corresponder revolucionariamente às necessidades do povo — e os doentes do Anexo pertencem ao verdadeiro povo — e, tal como o povo trabalhador, saberão se necessário for, solucionar por seus próprios meios situações que continuam intactas desde o tempo do fascismo.

Os doentes do Anexo estão determinados, e estão prontos a declarar-lo em uníssono e alta voz, a que a justiça tome forma dentro deste hospital.

Aproveitamos para apresentar as nossas SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS.

Lisboa, 26 de Junho de 1975.

A COMISSÃO DE BEM ESTAR

## APELO

(Continuação da pág. 6)

dando, de dia ou à noite, para alargamento da cultura que nos é primordial na actual conjuntura, pois sabeis, que para se ser contínuo, já é exigido o 2.º ano, se todos nós lutamos para uma vida melhor, não podemos esperar que nos ofereçam algo, nem ficar agarrados à pensão que nos foi atribuída, como sendo quase uma esmola, é muito mais importante a reabilitação profissional e a integração na sociedade do que as grandes pensões, não devemos consentir que nos alcunhem como peso na dita sociedade e que sejamos meninos privilegiados.

Camaradas, todos nós ambicionamos ter um lar, constituir família, e sermos acarinhados no seio familiar, por isso lhes digo, não se entreguem ao desânimo, lutem, sois válidos e úteis à sociedade.

Camaradas, deu-se o 25 de Abril feito pelo M.F.A. por um grupo de militares progressistas não nos podemos alhear que nós Deficientes somos parte integrante desse

Grupo, pois milhares dos que morreram e os milhares dos que adquiriram deficiências foram o grande contributo para que o 25 de Abril viesse a acontecer. E porquê? Porque os militares que fizeram a revolução viram as barbas dos vizinhos a arder e pensaram nas deles.

Também vos queria pedir que todos os presentes, e aqueles que conheçam, enviem à Associação através de um simples postal, ou ainda aqueles que por lá possam passar, rectifiquem a vossa morada pois muitos não recebem correspondência, expedida por esta, pelas moradas não estarem completas.

Portanto camaradas, mais uma vez vos digo, acompanhem a nossa Associação com a vossa presença, comparecendo às reuniões que se efectuam às 3.ªs feiras, e fora destas também, sois sempre bem vindos, e mais, divulguem que existe uma Associação dos D.F.A. que é ela, a única representante dos Deficientes das Forças Armadas.

## DELEGAÇÕES

(Continuação da pág. 1)

Camarada, a tua presença e a tua força são indispensáveis! Aparece.

Em Viseu temos uma comissão instaladora constituída pelos seguintes camaradas:

Almiro Pais Correia, Manuel Clemente dos Santos e António Loureiro dos Santos.

A delegação está instalada na Rua Miguel Bombarda, 106, com o telefone n.º 22405. Tem já um deficiente como trabalhador que fará a inscrição de todos os camaradas do distrito de Viseu.

Em Bragança vamos arrancar com uma Comissão Instaladora eleita no decorrer de uma sessão

de esclarecimento levada a efeito no passado dia 22 de Junho.

É a seguinte a sua constituição: Francisco Rodrigo Afonso, Olímpio Sebastião Ferreira e Gilberto Espírito Santo Martins.

A delegação já está instalada no rés do chão do prédio onde funciona a Comissão Liquidatária do Grémio da Lavoura.

O telefone de que se servem é o 109 de Bragança e está instalado na Rua 1.º de Dezembro, 8 e também já conta com um trabalhador deficiente.

No próximo número daremos mais informações sobre os Núcleos de Peniche, Comissão Instaladora de Castelo Branco, etc.



# PLANO DE ACCÇÃO POLITICA

## Do Movimento das Forças Armadas

Aprovado Durante a Reunião de 21 de Junho do Conselho da Revolução

### 1. DEFINIÇÃO POLITICA

1.1 O MFA é o movimento de libertação do povo português, suprapartidário que define como seu objectivo essencial o da independência nacional.

O MFA reconhece que essa independência nacional passa por um processo de descolonização interna, a qual só se conseguirá através da construção de uma sociedade socialista.

1.2 Por sociedade socialista como objectivo final a atingir, entende-se uma sociedade sem classes, obtida pela colectivização dos meios de produção, eliminando todas as formas de exploração de homem pelo homem e na qual serão dadas a todos os individuos iguais oportunidades de educação, trabalho e promoção, sem distinção de nascimentos, sexo, credo religioso ou ideologia. A via de transição da sociedade actual para uma sociedade socialista passa necessariamente por várias fases, das quais a primeira abrangerá o período de transição fixado na plataforma de acordo constitucional, e cujas etapas serão determinadas pela evolução sócio-económica e política do povo português.

O MFA definiu já, entretanto, que esse caminho será feito por via pluralista.

1.3 O pluralismo significa livre expressão e discussão de opiniões, bem como de experiência na construção da nova sociedade, em diálogo aberto e permanente com todo o povo português.

O pluralismo socialista compreende a coexistência, na teoria e na prática, de várias formas e concepções de construção da sociedade socialista.

O MFA repudia, portanto, a implantação do socialismo por forma violenta ou ditatorial. O pluralis-

mo partidário, tal como consta da plataforma de direito constitucional, implica o reconhecimento da existência de vários partidos e correntes de opinião, mesmo que não defendem necessariamente opções socialistas.

Admite, portanto, uma oposição, cuja crítica poderá ser benéfica e construtiva, desde que a sua acção não se oponha à construção da sociedade socialista, por via democrática.

O MFA terá como natural suporte e apoio os partidos que pelo seu programa e prática políticas demonstrem um interesse real na adopção e concretização das medidas objectivas, que a via de transição para o socialismo exige, e com eles estabelecerá as necessárias alianças e coligações.

1.4 Os partidos políticos deverão desempenhar, durante a via de transição para o socialismo, um papel altamente valioso, não só pela sua acção pedagógica de consciencialização e mobilização das massas, mas também como veículos transmissores da expressão popular, auscultadas sob várias formas, incluindo a via eleitoral.

É necessário, entretanto, que os processos eleitorais, que se desenvolverão durante o período de transição, se integrem conscientemente dentro do processo revolucionário, não se admitindo que lhe venham a construir um obstáculo.

1.5 De acordo com a sua vocação expressa de movimento de libertação nacional, o MFA pretende que o povo participe activamente na sua própria revolução, para o que apoiará decididamente e estabelecerá ligações com todas as organizações unitárias de base, cujos objectivos se enquadrem na concretização e defesa do programa do MFA para a construção da sociedade socialista.

Essas organizações populares constituirão o embrião dum sistema experimental de democracia directa, através da qual se julga poder conseguir-se uma participação activa de todo o povo português na administração pública e na vida política nacional, em ligação com os órgãos locais e regionais do poder central.

Terão ainda a vantagem de fomentar, a partir da base, a convergência de esforços dos diversos partidos, pela sua unidade na concretização dos objectivos comuns

Não serão admitidas, porém, organizações civis armadas, partidárias ou não, podendo, entretanto, por iniciativa do próprio MFA e sob o seu controlo e enquadramento, virem a desempenhar, em caso de emergência nacional, tarefas de autodefesa de objectivos vitais.

Dentro das Forças Armadas, não serão permitidas quaisquer organizações de carácter político-militar, partidárias ou não, estranhas ao MFA, devendo progressivamente todos os militares serem integrados no seu próprio movimento.

1.6 O MFA reafirma a sua determinação em cumprir e fazer cumprir integralmente os termos da plataforma de Acordo Constitucional, livremente estabelecida com partidos políticos portugueses, afirmando solenemente que denunciará e procederá contra todas as atitudes que, declarada ou veladamente, tentem pôr em causa o pacto assinado.

1.7 De acordo com os princípios fixados, o MFA considera seu dever tornar publicamente explícito que a Assembleia Constituinte tem como exclusiva atribuição a missão patriótica de elaborar a Constituição Política da Nação Portuguesa, sendo-lhe vedada qualquer outro tipo de interferência

oficial na vida política ou administrativa nacional.

1.8 No plano externo, o MFA prosseguirá uma política de independência nacional e de contribuição para a paz e cooperação na Europa e no Mundo.

Dentro destes parâmetros, serão respeitadas as alianças e compromissos já estabelecidos, nomeadamente a participação de Portugal na OTAN, de forma a não prejudicar o equilíbrio político-militar da Europa.

No campo político, Portugal seguirá uma estratégia de abertura a todos os países do Mundo, sem interferir nos respectivos assuntos internos, nem admitir ingerência nos seus próprios, sentindo vocação histórica para elo de ligação entre os povos europeus e os dos países do Terceiro Mundo, em especial com os povos irmãos de expressão portuguesa.

No campo económico, a política externa nacional orientar-se-á para uma diversificação progressiva das suas relações comerciais, não admitindo a qualquer país ou bloco que, por via das relações económicas, procure impor ao povo português qualquer forma de dominação.

### 2. EXERCÍCIO DE AUTORIDADE

2.1 Da análise da actual situação política e da sua evolução previsível, ressalta a necessidade de um reforço e firmeza da autoridade revolucionária do MFA, base indispensável para um poder de Estado, que permita o desenvolvimento normal e pacífico da via de transição para o socialismo.

De facto, existem ameaças de actividades contra-revolucionárias fomentadas do exterior do país e suportadas no interior por agentes

(Continua na pág. 4)



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES  
DAS  
FORÇAS ARMADAS

Assinar o «ELO» significa estar de acordo com um conjunto de ideias e sobretudo apoiar os Deficientes na SUA LUTA

Recorte e envie para o JORNAL «ELO» — Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA

QUEIRAM CONSIDERAR-ME ASSINANTE DO  
VOSSO JORNAL

NOME .....

MORADA .....

ANUAL ..... 60\$00

SEMESTRAL ..... 30\$00

Marque com um X no quadrado respectivo.

## APELO

Algumas considerações dum camarada nosso, que apela para a unidade e colaboração de todos a fim de que se fortaleça a nossa vida associativa.

CAMARADAS :

Pelas mais variadas deficiências adquiridas no Ultramar, em defesa dos bens dos grandes capitalistas, «FASCISTAS» fomos obrigados a aprender uma nova profissão, com grandes sacrifícios, mas, com todo o nosso querer, força de vontade, que em nós existe, pois somos válidos, nós próprios procurámos a reabilitação adequada à deficiência, e hoje somos tão válidos como aqueles que não têm qualquer deficiência.

Camaradas, não se entreguem ao pessimismo, aos complexos, temos que nos unir, e, todos juntos, criar uma força una, para que assim as nossas vozes possam ser ouvidas, para que justiça seja feita àqueles que nos criaram as deficiências que hoje sentimos no corpo. Não nos devemos entregar ao desânimo, devemos sim, lutar, pois te-

mos força, e se a soubermos aproveitar, venceremos, mas para isso, só unidos, e a maneira possível de nos unirmos, será no Palácio da Independência — Largo de S. Domingos onde existe a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, a nossa associação, e para que saibas todas as 3.ª feiras pelas 21h 30m existem reuniões de trabalho, é ali que nos devemos reunir, e se quiseres colaborar ou dar a tua sugestão, só tens uma coisa a fazer: APARECER! Mesmo que não tenhas sugestões a dar, aparece na mesma, pois só a tua presença é já, para nós, uma colaboração, um estímulo reconfortante! Pois não devemos ter medo de apresentar uma ideia, lá porque não sabemos palavras bonitas, essas não são precisas, o que é preciso é dar a ideia do que se pretende.

Camaradas, todos nós pretendemos ter uma vida digna, mas para isso temos que desenvolver as nossas capacidades intelectuais, estu-

(Continua na pág. 5)